



TAÇA PORTUGAL CLÁSSICOS DE RALIS
TAÇA PORTUGAL CLÁSSICOS 2RM DE RALIS
TAÇA PORTUGAL GT DE RALIS
CAMPEONATO PROMO DE RALIS
CAMPEONATO CENTRO DE RALIS
CAMPEONATO CENTRO 2RM DE RALIS

ORGANIZADOR:



Clube Automóvel de Santo Tirso

Rua de S. Bento, 93, 4º sala 6, 4780-546 Santo Tirso
tlm 911 911 757 / 918 058 005, E-mail: cast.online.pt@gmail.com;

fCAST – Clube Automóvel de Santo Tirso, **APP Sportity**,

PROMOTORES:



REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK N°2431/CProR/2025

Emitido em: 06/10/2025

PROGRAMA - HORÁRIO			
Data	Hora	Programa	Local
06-10-2025		Publicação do Regulamento Particular	Quadro Oficial, APP SportitY
		Publicação do itinerário e mapas	Quadro Oficial, APP SportitY
06-10-2025	00:00	Abertura das inscrições	Portal da FPAK
10-11-2025	24:00	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	Portal da FPAK e Secretariado da Prova / Evento
19-11-2025	22:00	Encerramento das Inscrições	
	24:00	Data-limite para pedidos extras no Parque de Assistências (anexo VII)	Secretariado da Prova / Evento
22-11-2025	08:00 ⇔ 16:00	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) e mapas em papel	BV de Águeda
22-11-2025	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos PEC'S	Dos 3 dias, escolher 2 (estrada aberta ao trânsito)
27-11-2025	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos PEC'S	
28-11-2025	08:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos PEC'S	
21-11-2025	17:00	Publicação da lista de inscritos	Site FPAK
	19:00		Quadro Oficial, APP SportitY
26-11-2025	24:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Formulário site, cast.online.pt
29-11-2025	08:00 ⇔ 13:00	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) e mapas em papel	Secretariado da prova/Evento
	09:00	Abertura Parque de assistência	Urbanização Quinta da Alagoa
	16:00	Hora limite de entrada das assistências no Parque	
	09:00 ⇔ 14:30	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS -Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições.	TRAVOCAR Rua de Aveiro 138, ZI EN 1 Barrosinhas, 3750-760 Águeda
	09:30 ⇔ 15:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS -Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições	
	11:00 ⇔ 16:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	
	15:15	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova
	16:15	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	Quadro Oficial, APP SportitY
	16:00	Briefing para todos concorrentes, pilotos e navegadores	APP SportitY
	16:30 ⇔ 17:00	Entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	Centro de Interpretação do Rio R. Dr. Manuel Pinho 31, Recadões, Águeda, Parque junto ao Rio
	17:30	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção	
	21:45	Chegada 1ª Etapa – Parque fechado	
30-11-2025	09:30	Partida 2ª Etapa	Praça do Pai Natal, Jardim do Largo 1º de Maio - R. Vasco da Gama 74, Águeda
	12:45	Chegada 1ª Secção - Reagrupamento	
	13:15	Partida 2ª Secção	
	15:53	Chegada 2ª Secção – Parque fechado - Final Rali	
	16:30	Entrega de Prémios - Pódio	TRAVOCAR Rua de Aveiro 138, ZI EN 1 Barrosinhas, 3750-760 Águeda
	10 minutos após final cerimónia pódio	Verificações Técnicas Finais	Quadro Oficial, APP SportitY
	17:15	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial, APP SportitY
	17:45	Publicação da Classificação Final	Quadro Oficial, APP SportitY

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Definição

O Clube Automóvel de Santo Tirso designado à frente por titular da Licença de Organização nº 56 emitida pela FPAK, organiza em 29 e 30 de Novembro de 2025 uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada ÁGUEDA Rali Travocar

1.2 - Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Águeda	Jorge Almeida
Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Águeda	Edson Santos
Promolações	José Correia

1.3 - Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Automóvel de Santo Tirso		
Morada	Rua de S. Bento, 93, 4º SALA 6	4780-546, Santo Tirso	
Tlm	918 058 005; 911 911 757		
E-mail (geral):	cast.online.pt@gmail.com	Web:	APP Sportity
Representado por:	Presidente do Clube Automóvel de Santo Tirso		Carlos Guimarães
	Presidente Adjunto do Clube Automóvel de Santo Tirso		José António Marques
	Secretário da Direção do Clube Automóvel de Santo Tirso		Luís Pedro Pinto
	Presidente da Câmara Municipal de Águeda		Jorge Almeida
	Vereador do Desporto da Câmara de Águeda		Edson Santos
	Promolações		José Correia

1.4 - Quadro Oficial

Na página web do Organizador	APP Sportity
Desde o dia 10-10-2025 até 28-11-2025	no Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 29-11-2025 até final do rali	no Secretariado da Prova / Evento

O Quadro Oficial de Informação, será digital e estará acessível antes e durante o Evento pela APP Sportity para telemóveis e tablets. O Quadro Oficial de Informação também estará disponível no Website da Prova. A app Sportity pode ser descarregada a partir do Google Play ou AppStore e a palavra-passe de acesso é "Agueda25". Os Concorrentes devem ativar as Notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro de Avisos Digital.

[APP Sportity](#)



1.4.1 - Representante Oficial do Concorrente Cada Concorrente tem de nomear um Representante Oficial para receber toda e qualquer notificação que seja enviada a esse Concorrente. Essa Nomeação será feita, o mais tardar, nas Verificações Administrativas Iniciais. A esse Representante Oficial será entregue um código individual de identificação e acesso às Notificações Oficiais que sejam enviadas para esse Concorrente. Qualquer Concorrente que não nomeie um Representante Oficial, não poderá efetuar as Verificações Administrativas.

1.5 - Secretariado Permanente do Rali

Clube	Clube Automóvel de Santo Tirso (contatar os números de tlm para atendimento)		
Morada	Rua de S. Bento, 93, 4º SALA 6	4780-546, Santo Tirso	
Tlm - e-mail	918 058 005; 911 911 757	cast.online.pt@gmail.com	
Data e hora de funcionamento	De: 10.10.2025	Até 28.11.2025	das 10:00 às 17:00

1.6 - Secretariado da Prova

Local	Centro de Interpretação do Rio R. Dr. Manuel Pinho 31, Recadães, Águeda, Parque junto ao Rio		
Dia da semana / data	Sábado e Domingo - 29.11.2025 e 30.11.2025		
Horário	29.11.2025 - 08:00 ⇔ 23:30; 30.11.2025 - 08:00 ⇔ 18:00		
Telefones - e-mail	918 058 005; 911 911 757	cast.online.pt@gmail.com	

1.7 - Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	29.11.2025	18:00 ⇔ 23:30	Centro de Interpretação do Rio R. Dr. Manuel Pinho 31, Recadães, Águeda, Parque junto ao Rio
Domingo	30.11.2025	08:30 ⇔ 18:00	

1.8 - Controle Anti-Dopagem Anti-Alcoolémia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº 30 das PER)	Centro de Interpretação do Rio R. Dr. Manuel Pinho 31, Recadães, Águeda, Parque junto ao Rio

Art. 2 - REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 - Informação adicional, será publicada on line no guia oficial do Rali. **APP Sportity**

2.2 - Esta prova será pontuável para o Taça Portugal GT de Ralis, Taça Portugal Clássicos de Ralis, Taça Portugal Clássicos 2RM de Ralis, Campeonato Promo de Ralis, Campeonato Centro de Ralis, Campeonato Centro 2RM de Ralis.

Art. 3 - OFICIAIS DA PROVA

3.1 - Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	Fernando Vasques	CDA PT25/0051
	Paulo Pinto	CDA PT25/0289
	Luís Pedro Pinto	CDA PT25/0591

Secretária(o) do CCD	Maria R. Oliveira	CDB PT25/1058
Observador FPAK	Gastão Araújo	CDA PT25/0068
Delegado Técnico FPAK	Pedro Rodrigues	CTI PT25/0013
Diretor de Prova	Carlos Guimarães	DP PT25/0318
Diretor(es) de Prova Adjunto(s)	Pedro Pinto	DPA PT25/1858
	Nuno Castro	DP PT25/1314
Adjunto(s) da Direção de Prova	José Rebelo	DPA PT25/0317
	Fábio Torres	DPA PT25/3176
Responsável de Segurança	Nuno Castro	DP PT25/1314
Comissário Técnico Chefe	Manuel António Pimenta	CTC PT25/0776
Comissários Técnicos	Jorge Paulo	CTC PT25/2836
	Carlos Carneiro	CT PT25/3178
	Luís Marques	CT PT25/2992
	Jorge Santos	CT PT25/2990
	Ricardo Teixeira	CT PT25/2991
	Nuno Esteves	CTC PT25/0437
	Alexandra Torre	CTE PT25/0452
Secretária(o) da Prova	Rute Pinto	CDA PT25/0067
Relações com os Concorrentes	António Vasques	CDA PT25/3007
Coordenador Parque Assistência	Nuno Peixoto	CCP PT25/5902
Responsável Parque Fechado	Sócrates Martins	CCP PT25/3181
Responsável Zona Refueling	Jorge Santos	CT PT25/2990
Responsável pela Cronometragem	Em Aditamento - ANUBE	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados	Em Aditamento - ANUBE	Em Aditamento
Responsável Comunicação Social	José António Marques	AM PT25/0309
Delegado Médico FPAK	Jorge Magalhães	CM DM PT25/0028
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento

3.2 - Comissários de estrada

Clube Automóvel de Santo Tirso	Chrono Gallaecia
Clube Automóvel de Viseu	Clube Automóvel de Amarante

3.3 - Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Camisa Azul / Branca	Comissário Téc. Chefe	Colete Preto
Diretores Adjuntos	Camisa Azul / Branca	Comissário Técnico	Colete Preto
Adjuntos Direção	Camisa Azul / Branca	Secretariado	Camisa Branca
Médicos	Colete Branco	Responsável da Especial	Colete Laranja
Comissários de Segurança:	Colete Verde	Media	Colete Verde
Responsável de Segurança:	Camisa Azul / Branca	Chefes de Posto	Colete Laranja
Controladores	Colete Amarelo	Rel. com Concorrentes	Colete Vermelho
Comissários Parques	Colete Vermelho	Rádio intermédio	Colete Verde

Art.4 - VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - São admitidas a participar na prova todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 e seguintes do Regulamento Técnico dos Campeonatos de Ralis dos Açores-Madeira-Promo, Norte-Centro-Sul e Super Especiais 2025

4.2-As viaturas elegíveis ao campeonato 2RM Norte/Centro/ Sul serão exclusivamente de tração duas rodas motrizes

4.2.1 – As viaturas do grupo FIA Rally 4 descritas no Regulamento Técnico com homologação a partir de 01 de janeiro de 2019 e conforme Anexo J Art. 260 de 2025 nos Campeonatos Ralis Norte, Centro e Sul não são elegíveis para pontuar e terão de integrar o Grupo X5.

4.2.3 – As Viaturas dos grupos com homologação válida FPAK e de outras ASN's integram neste campeonato os grupos "P" ou "X" conforme as características do Veículo

Art. 5 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes dos Campeonatos de Ralis FPAK devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2025

5.2 - As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na [APP Sportity](#) página web do organizador da prova/evento

Até às 22:00 Horas do dia 19 de Novembro de 2025

5.2.1 - Nota Importante

A inscrição tem de ser devidamente preenchida em todos os campos. Caso a mesma não esteja devidamente preenchida a inscrição pode não ser aceite.

Art. 6 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - GPS/GSM

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrições e respetivo pagamento até dia 10/Novembro/2025,

Com Publicidade Obrigatória					Sem Publicidade Facultativa
Tp. Prova	Inscrição c/ IVA	GPS c/ IVA	Seguro	Total	Não se aplica
ÁGUEDA rali Travocar	350,00 €	61,50 €	88,50 €	500,00 €	

Inscrições e respetivo pagamento do dia 11/Novembro/2025 até ao final das inscrições 19/Novembro/2025,

Com Publicidade Obrigatória					Sem Publicidade Facultativa
Tp. Prova	Inscrição c/ IVA	GPS c/ IVA	Seguro	Total	Não se aplica
ÁGUEDA rali Travocar	450,00 €	61,50 €	88,50 €	600,00 €	

6.1.1 - Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art. 14 e seguintes das PER 2025

6.1.2 - Sistema de Tracking / GPS

De acordo com o estipulado no Art. 14 das Prescrições Específicas de Ralis 2025

6.2 - Outras Taxas (Facultativo)

- Placas "Auxiliar", 50,00 € / cada a partir da terceira
- Placas "Motorhome" 100,00 € / cada

6.3 - Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular - disponível on-line em APP Sportity	
Conjuntos de mapas - disponível on-line APP Sportity	
Caderno de itinerários (Road-Book) - 1 se solicitado no momento da inscrição	Digital
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	2
Placa de assistência	1
Placa Auxiliar	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências	36 m ²
Resultados finais disponíveis on-line em APP Sportity	

6.3.1 - Caderno de itinerários (Road-Book) De acordo com o Artº 8.1 das PER, na época desportiva de 2025, o Road-Book passará a ser distribuído em formato digital e apenas fornecido fisicamente a quem o solicitar na inscrição da prova/evento.

6.4 - Formas de pagamento relativamente aos Art. 6.1 ao 6.3

	Clube Automóvel de Santo Tirso
Por numerário	
Multibanco	NIB 0010 0000 2276 1300 0011 0
Transferência bancária	IBAN PT 50 0010 0000 2276 1300 0011 0
Banco BPI - Beneficiário	Clube Automóvel de Santo Tirso

Art. 7 - SEGURO DA PROVA

7.1 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art. 17 das PGAK.

7.2 - Vigência do seguro A apólice de seguro estará válida (Art.º 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até ao fim das verificações técnicas finais ou no momento da desistência ou desqualificação.

7.3 - Danos cobertos. Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

7.4 - Seguro opcional dos concorrentes. Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

7.5 - Isenção de responsabilidade do Organizador, os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os organizadores do evento

(CAST - Clube Automóvel de Santo Tirso e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) e seus oficiais de prova.

7.6 - Ações em caso de acidente. Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá notificar por escrito o Diretor de Prova, com a maior brevidade possível, e dentro do prazo máximo de 24 horas. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, obrigatoriamente, ser indicados.

7.7 - Exclusões Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art.8 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Art. 15 das PGAK.

Município de Águeda	TRAVOCAR / CASTROL	PAULCAR
----------------------------	---------------------------	----------------

8.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Art. 15 das PGAK.

Não existe publicidade facultativa

8.3 - Colocação da Publicidade e números de competição - conforme os Art. 9 das PER.



Art. 9 - DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 - Detalhes da Prova

Distância total o percurso	209,22 Km
Número de PEC	8
Distância total de PEC	82,32 Km

Número de Etapas	2
Número de Secções	4
Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 - DESENROLAR DA PROVA

10.1 - Provas Especiais de Classificação - conforme o Art. 20 das PER.

10.2 - Hora oficial durante toda a competição - Hora GPS

10.3 - Partida - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**.

10.4 - Controles Horários (entrada por avanço) - no Controle 1.13, 1.14 e 1.32, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 19.3.6 das PER.

10.5 - Ordem de Partida

10.5.1 - 1ª Etapa / 1ª Secção - Pela ordem crescente da lista de admitidos à partida com intervalo de 1 minuto.

2ª Etapa / 1ª e 2ª Secção - Pela ordem da classificação geral da 1ª Etapa com intervalo de 1 minuto.

10.6 - Super especial ou Street Stage

10.6.1 - Será disputada de acordo com o descrito no Art. 21 das PER.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

11.1 - De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13, 14 e 15 do CDI.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

12.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 26 das PER 2025 e sendo caso disso de acordo com os Art. 25 e 27 das mesmas.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

13.2 - Classificação Geral do Rali

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2.1 - Classificação Geral Taça Portugal GT de Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2.2 - Classificação Geral Taça Portugal Clássicos de Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2.3 - Classificação Geral Taça Portugal Clássicos 2RM de Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2.4 - Classificação Geral Campeonato Promo de Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2.5 - Classificação Geral Campeonato Centro de Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.2.6 - Classificação Geral Campeonato Centro 2RM de Ralis

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.3 - Classificação Classes

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 - Piloto de Águeda*

1º	Troféu
----	--------

13.5 - Navegador de Águeda*

1º	Troféu
----	--------

13.6 - Taça de Senhoras

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.7 - 1º Classificado na 1ª PEC - Trofeu João Pedro Castro

1º	Troféu
----	--------

13.11 - Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.12 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

13.12 - Cartão Branco - de acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

* Para competir para este prémio o piloto ou navegador tem que ser natural de Águeda (concelho).

ANEXO I - ITINERÁRIO

Publicado em separado e de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2025

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	29 / 11 / 2025	09:00	Verificações Administrativas
		14:00	Verificações Técnicas
		17:30	Partida do Rali
		21:45	Chegada da 1ª Etapa
	30 / 11 / 2025	09:30	Partida da 1ª Etapa/2ª Secção
		12:45	Reagrupamento entrada
		13:15	Reagrupamento saída
		15:53	Chegada Rali
	16:30	Pódio	
Nome: António Vasques			
Tlm: 965634803			

ANEXO III - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV - NÚMERO DE EMERGÊNCIA - SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

927 501 178

ANEXO V - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art. 12 do Reg. Desportivo do Campeonato Promo de Ralis

ANEXO VI - OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Reconhecimentos: a velocidade máxima permitida durante os reconhecimentos é de **90 Km/h** nas Provas Especiais de Classificação - **(não invalida o respeito pelo código da estrada de acordo com o Art.º 16.11 das PER)**.

2. Parque de Assistência

2.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem as referidas placas o acesso ao Parque está vedado.

2.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 1 (uma) viatura fixa por concorrente.

2.4. Os reboques têm uma zona específica, perto do parque de assistência.

3. Tempos online disponíveis para consulta no site da ANUBE e SPORTITY

ANEXO VII - Sustentabilidade Ambiental

1. Todos os veículos no Parque Fechado são aconselhados a estar em cima de um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo).

2. É obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.

3. É obrigatória a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.

4. Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames.

5. O não cumprimento do estipulado nos pontos 1 a 4 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.

6. O Parque de assistência está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.

7. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.

8. A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que vão ser entregues no momento das verificações administrativas.

9. Os óleos e pneus usados não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque. Irá existir recipientes específicos para o efeito.
10. Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado e Zona de Reabastecimento e Zonas de Controlo das Provas Especiais de Classificação, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
11. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
12. É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência.

A Comissão Organizadora, 24/09/2025